

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vallis Longus, Valongo, www.avvl.pt, e num jornal de expansão nacional.

21 de agosto de 2017. — O Diretor, *Artur José Alves de Oliveira*.  
310732454

### Escola Secundária Viriato, Abraveses — Viseu

#### Aviso n.º 10189/2017

Para cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal que cessou funções por aposentação, no ano civil de 2016:

Nome	Carreira	Categoria	Posição Remuneratória	Motivo da Cessação	Data da Cessação
António João Loureiro Amaro . . . . .	Docente . . . . .	Professor . . . . .	340	Aposentação . . . . .	30-09-2016
Manuel Amaral Duarte . . . . .	Assistente Operacional	Assistente Operacional	1.ª	Aposentação . . . . .	31-07-2016

31 de maio de 2017. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.

310710154

#### Aviso n.º 10190/2017

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 132/2012 (versão atual), torna-se público que a professora Alda Maria de Almeida Pereira, do grupo de recrutamento 910, foi provida no QZP 6, índice 167, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

30 de junho de 2017. — O Diretor, *Carlos Alberto Borges de Oliveira*.  
310709759

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Despacho n.º 7762/2017

A Comissão de Avaliação Técnica propôs o reconhecimento das indicações terapêuticas da água mineral das Termas de São Tiago para doenças do aparelho respiratório e doenças reumáticas e músculo-esqueléticas, nos termos da alínea g) do n.º 5 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de junho, tendo a Direção-Geral da Saúde procedido ao seu reconhecimento.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 142/2004, de 11 de junho, atribuo às Termas de São Tiago as seguintes indicações terapêuticas:

- Doenças do aparelho respiratório;
- Doenças reumáticas e músculo-esqueléticas.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de agosto de 2017. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

310741956

## AMBIENTE

### Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

#### Anúncio n.º 156/2017

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2016, de 23 de fevereiro, faz-se público que o Ministro do Ambiente, em 24 de maio de 2017, homologou o auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com dois prédios sítos na Rua do Cerco, freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, Região Autónoma dos Açores, requerida por André Manuel de Aguiar Sequeira de Medeiros.

O referido auto de delimitação, que se publica em anexo, foi elaborado em 30 de novembro de 2010 pela comissão de delimitação nomeada pela Portaria n.º 811/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 3 de outubro de 2008.

2 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *António Sequeira Ribeiro*.

#### Auto de delimitação

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e dez, reuniu pelas 15:00 horas, na Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, sita em Ponta Delgada, a Comissão de Delimitação nomeada por Portaria n.º 811/2008 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 03 de outubro de 2008, sendo constituída pelo Capitão-de-mar-e-guerra, João António da Cruz Rodrigues Gonçalves, Capitão do Porto de Ponta Delgada, como representante do Ministério da Defesa Nacional, pela Doutora Solange Martins Cabeças, como representante do Instituto da Água, I. P., e pelo requerente, André Manuel de Aguiar Sequeira de Medeiros, a fim de lavrar o auto de delimitação do domínio público marítimo, com dois prédios sítos na Rua do Cerco, freguesia de Água de Pau, concelho de Lagoa, São Miguel, que o requerente André Manuel de Aguiar Sequeira de Medeiros, diz pertencer-lhe.

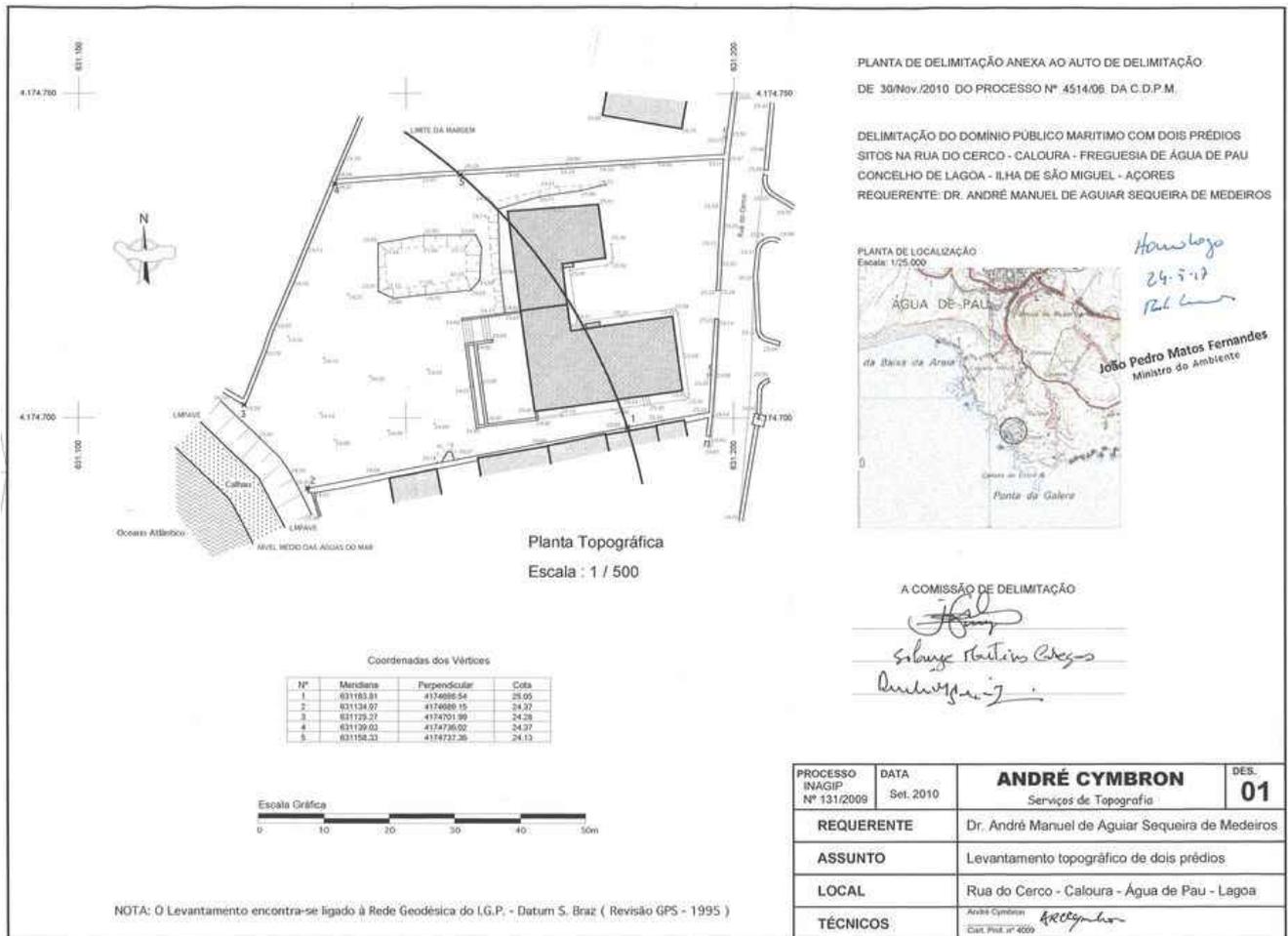
A Comissão de Delimitação, dando cumprimento ao parecer n.º 6128, de 12 de abril de 2007, relativo ao processo n.º 4514/06, da Comissão do Domínio Público Marítimo, homologado nos termos do despacho datado de 31 de maio de 2007, pelo Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, em face dos estudos a que procedeu, tanto no gabinete como no campo, e de acordo com os termos constantes da ata um, datada de 7 de julho de 2010, fixou a delimitação do domínio público marítimo, segundo a linha poligonal aberta definida pelos vértices 1 a 5, que correspondem ao Sistema de Coordenadas UTM Datum de São Brás, indicadas no quadro que se segue e conforme consta da planta de delimitação anexa a este auto:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)	Cota (m)
1 . . . . .	631183,81	4174698,54	25,05
2 . . . . .	631134,97	4174689,15	24,37
3 . . . . .	631125,27	4174701,99	24,28
4 . . . . .	631139,03	4174736,02	24,37
5 . . . . .	631158,33	4174737,36	24,13

O requerente foi alertado para o direito de preferência do Estado, em caso de alienação, face ao disposto no n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 54/05, de 15 de novembro, e para as servidões, limitações e obrigações constantes do artigo 21.º do mesmo diploma legal.

E nada mais havendo a tratar, a Comissão de Delimitação deu por findos os seus trabalhos e lavrou, em duplicado, o presente auto de delimitação, o qual vai assinado por todos os membros.

*João António da Cruz Rodrigues Gonçalves*, representante do Ministério da Defesa Nacional. — *Solange Martins Cabeças*, representante do Instituto da Água, I. P. — *André Manuel de Aguiar Sequeira de Medeiros*, requerente.



310708551

**Anúncio n.º 157/2017**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2016, de 23 de fevereiro, faz-se público que o Ministro do Ambiente, em 21 de junho de 2017, homologou o auto de delimitação do domínio público marítimo na confrontação com três prédios sitos no Cabo Girão, freguesia e concelho de Câmara de Lobos, Região Autónoma da Madeira, requerida por Fajã Agrícola da Pedreira, L.ª

O referido auto de delimitação, que se publica em anexo, foi elaborado em 5 de abril de 2016 pela comissão de delimitação nomeada pela Portaria n.º 789/2008, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 2 de outubro de 2008.

2 de agosto de 2017. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *António Sequeira Ribeiro*.

**Auto de delimitação**

Ao dia cinco de abril de dois mil e dezasseis, reuniu-se, pelas 14:30 horas, junto da Capitania do Porto do Funchal, à Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 19, a comissão nomeada para estudar e propor a delimitação do domínio público marítimo, com três prédios, localizados ao sítio da Fajã da Pedreira, Cabo Girão, concelho de Câmara de Lobos, ilha da Madeira, Processo n.º 4468 de 2004, que “Fajã Agrícola da Pedreira, L.ª” diz pertencer-lhe. A comissão é constituída pela Arq.ª Sara Filipa Drumond Martins como representante do Instituto da Água, I. P., atualmente Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., nos processos qualificados como penderentes pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro e que serve de presidente, pelo Capitão-de-mar-e-guerra, Fernando Manuel Felix Marques, como vogal e representante do Ministério da Defesa Nacional, e pelo Dr. José António de Coito Pita, como vogal e representante do requerente, nomeados nos termos conjugados da Portaria 729/2008, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de dois de outubro, do ofício do Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar n.º 1292/CG, de 22 de março de 2011, bem como do ofício n.º 15720 de 7 de julho de 2011, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.

A Comissão de Delimitação, dando cumprimento ao parecer n.º 6305 de 30 de outubro de 2014, da Comissão do Domínio Público Marítimo, nos termos do despacho exarado em 20 de novembro de 2014, pelo Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, e face aos estudos a que procedeu, tanto a nível de gabinete como no campo, e de acordo com o que consta nas atas um a cinco e dos documentos juntos ao processo, resolveu fixar a delimitação do domínio público marítimo segundo uma poligonal aberta, ficando a mesma com 28 vértices, que partindo do vértice n.º 1 termina no vértice 28, sendo os vértices colocados nas extremas das confrontações norte, sul, nascente e poente, a que correspondem as coordenadas retangulares referidas ao Sistema de Projecção U.T.M. (Universal Transverse Mercator), Elipsóide Internacional, Datum Base SE — Porto Santo, indicadas no quadro que se segue e conforme consta da planta de delimitação anexa a este auto:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)	Cota (m)
1 .....	313076,84	3614181,10	31,50
2 .....	313055,60	3614182,40	25,90
3 .....	313020,86	3614202,03	18,30
4 .....	313008,42	3614202,12	16,45
5 .....	313012,14	3614189,82	12,45
6 .....	313031,63	3614175,25	9,30
7 .....	313072,84	3614133,66	8,40
8 .....	313076,06	3614120,75	8,76
9 .....	313108,62	3614102,84	12,47
10 .....	313159,03	3614080,62	14,87
11 .....	313221,33	3614030,81	7,92
12 .....	313241,38	3614029,29	8,74
13 .....	313262,53	3614017,50	9,02
14 .....	313297,98	3614014,60	8,30
15 .....	313418,03	3614030,30	4,79
16 .....	313417,48	3614038,81	8,80
17 .....	313448,24	3614047,41	5,70
18 .....	313464,97	3614039,58	8,60
19 .....	313496,21	3614033,42	7,80